

3	201403179	Engenharia Mecânica	100	Faculdade Capixaba de Vila Velha (cód. 18979)	EMPRESA CAPIXABA DE VILA VELHA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO LTDA (cód. 16173)	Rua Cabo Aylson Simões, 1170 Centro - Vila Velha/ES - CEP: 29.100-320
4	201403180	Engenharia Química	100	Faculdade Capixaba de Vila Velha (cód. 18979)	EMPRESA CAPIXABA DE VILA VELHA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO LTDA (cód. 16173)	Rua Cabo Aylson Simões, 1170 Centro - Vila Velha/ES - CEP: 29.100-320
5	201403181	Arquitetura e Urbanismo	100	Faculdade Capixaba de Vila Velha (cód. 18979)	EMPRESA CAPIXABA DE VILA VELHA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO LTDA (cód. 16173)	Rua Cabo Aylson Simões, 1170 Centro - Vila Velha/ES - CEP: 29.100-320
6	201356254	Ciências Contábeis	240	Faculdade Maurício de Nassau de Campo Grande (cód. 18675)	SER EDUCACIONAL S.A (cód. 1847)	Rua Herbert Noses, 72 Jardim Paulista - Campo Grande/MS - CEP 79.050-150
7	201356255	Logística	240	Faculdade Maurício de Nassau de Campo Grande (cód. 18675)	SER EDUCACIONAL S.A (cód. 1847)	Rua Herbert Noses, 72 Jardim Paulista - Campo Grande/MS - CEP 79.050-150
8	201356257	Gestão Comercial	240	Faculdade Maurício de Nassau de Campo Grande (cód. 18675)	SER EDUCACIONAL S.A (cód. 1847)	Rua Herbert Noses, 72 Jardim Paulista - Campo Grande/MS - CEP 79.050-150
9	201507425	Pedagogia	120	Faculdade Regional Jaguaribana (cód. 21262)	INSTITUTO TEOLOGICO PADRE GIULIANO (cód. 16537)	Rua 31 de Março, S/N Centro - Alto Santo/CE - CEP 62.970-000
10	201507426	Enfermagem	120	Faculdade Regional Jaguaribana (cód. 21262)	INSTITUTO TEOLOGICO PADRE GIULIANO (cód. 16537)	Rua 31 de Março, S/N Centro - Alto Santo/CE - CEP 62.970-000
11	201304578	Gestão de Recursos Humanos	30	Faculdade de Tecnologia Ipeno (cód. 18038)	INSTITUTO DE PÓS GRADUAÇÃO E ATUALIZAÇÃO EM ODONTOLOGIA (cód. 15930)	Rua Bocaíuva, 2468, ANEXO 1 Sala 201 Centro - Florianópolis/SC - CEP: 88.015-530
12	201405059	Engenharia Mecânica	100	Faculdade Pitágoras de Jequié (cód. 19260)	EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A (cód. 14514)	Avenida Franz Gedeon, 485, de 326/327 a 1622/1623, Jequiezinho - Jequié/BA - CEP: 45.204-155
13	201405060	Engenharia Civil	100	Faculdade Pitágoras de Jequié (cód. 19260)	EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A (cód. 14514)	Avenida Franz Gedeon, 485, de 326/327 a 1622/1623, Jequiezinho - Jequié/BA - CEP: 45.204-155
14	201405061	Engenharia de Produção	100	Faculdade Pitágoras de Jequié (cód. 19260)	EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A (cód. 14514)	Avenida Franz Gedeon, 485, de 326/327 a 1622/1623, Jequiezinho - Jequié/BA - CEP: 45.204-155

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 19 de julho de 2017

Nº 149 - O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, em atenção aos referenciais qualidade expressos na legislação e nos instrumentos de avaliação dos cursos e instituições de ensino superior, e às normas que regulam o processo administrativo na Administração Pública Federal, e com fundamento nos arts. 206 e 209 da Constituição, art. 46 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, arts. 2º e 3º da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, arts. 2º, 48 e 50 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e no capítulo III do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, acolhendo a íntegra da Nota Técnica nº 159/2017-CGSE/DISUP/SERES/MEC, determina que:

(I) Sejam revogadas as medidas cautelares aplicadas pelo Despacho SERES/MEC nº 242, de 2011, restituindo as 100 (cem) vagas anuais autorizadas para o curso de Enfermagem (cód. 85730), ofertado pela FACULDADE DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS E CONTÁBEIS DE ITABIRA - FACCI (cód. 545);

(II) Seja arquivado o Processo MEC nº 23000.017989/2011-57, com fundamento expresso no art. 49 do Decreto nº 5.773, de 2006;

(III) Seja notificada a Instituição do teor da decisão, atendendo ao art. 28 da Lei nº 9.784, de 1999, pelo Sistema de Comunicação da Caixa de Mensagens do e-MEC, conforme disposto no art. 1º da Portaria Normativa MEC nº 40, de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

RETIFICAÇÕES

Na Portaria nº 728 de 14 de julho de 2017, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, publicada no Diário Oficial da União nº 135, de 17 de julho de 2017, Seção 1, página 14, onde se lê: "Processo e-MEC nº 201356835", leia-se "Processo e-MEC nº 201507728". (Registro e-MEC nº 201507728).

Na Portaria nº 720 de 14 de julho de 2017, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, publicada no Diário Oficial da União nº 135, de 17 de julho de 2017, Seção 1, página 13, onde se lê: "Processo e-MEC nº 201507728", leia-se "Processo e-MEC nº 201604683". (Registro e-MEC nº 201604683).

No Diário Oficial da União nº 86, de 08 de maio de 2017, Seção 1, página 33, na linha 13, da Portaria SERES nº 406, de 05 de maio de 2017, onde se lê: "mantida pela Escola Superior de Ciências - FGV (110)", leia-se: "mantida pela FUNDACAO GETULIO VARGAS (110)", conforme Nota Técnica nº 91/2017/CGCIES/DIREG/SERES/MEC, de 14/07/2017. (Registro SEI 23000.013238/2017-57).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 945, DE 19 DE JULHO DE 2017

A Coordenadora de Saúde, Segurança e Bem Estar do Trabalhador (COSSBE) da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no exercício da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:

Art.1º HOMOLOGAR e tornar público o resultado do processo seletivo simplificado para contratação temporária de Professor Substituto, nos termos do inciso I, art. 13 da Resolução 22/1998 - CEPE, conforme abaixo discriminado:

1 - Edital nº 09/2017 - GRST/CFAP/PROGEPE - Seleção de Professor Substituto

1.1 - FACULDADE DE ENGENHARIA

1.1.1 - Seleção 61: Departamento de Mecânica Aplicada e Computacional - Processo nº 23071.009938/2017-11 - Nº Vagas: 01 (uma)

Classificação	Nome	Nota
1º	LUCAS MACHADO ROCHA	9,20
2º	ARTUR HALLACK LADEIRA	8,70
3º	LUCAS STOFEL GONZAGA	7,70

1.2 - FACULDADE DE FISIOTERAPIA

1.2.1 - Seleção 63: Departamento de Fundamentos, Métodos e Recursos em Fisioterapia - Processo nº 23071.011000/2017-53 - Nº Vagas: 01 (uma)

Classificação	Nome	Nota
1º	LEA TAMI SUZUKI ZUCHELO	6,60
2º	ELAINE ANDRADE MOURA	6,40
3º	BEATRIZ MAGALHÃES PEREIRA	6,30

1.3 - FACULDADE DE MEDICINA

1.3.1 - Seleção 66: Departamento de Clínica Médica - Processo nº 23071.011025/2017-57 - Nº Vagas: 01 (uma)

Classificação	Nome	Nota
1º	CACILDA ANDRADE DE SA	8,10
2º	CARLA CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA DO VALE	8,00
3º	HUGO TANNOS JORGE	4,75
4º	LUCAM JUSTO DE MORAES	4,60
5º	SABRINE FERNANDES	4,50
6º	MARIANA FIGUEIRA LOPES CANÇADO	4,50

1.4 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA VIDA - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES

1.4.1 - Seleção 78: Departamento de Farmácia - Processo nº 23071.010784/2017-01 - Nº Vagas: 01 (uma)

Classificação	Nome	Nota
NÃO HOUVE CANDIDATOS APROVADOS		

1.5 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES

1.5.1 - Seleção 79: Departamento de Administração - Processo nº 23071.010408/2017-16 - Nº Vagas: 01 (uma)

Classificação	Nome	Nota
1º	RAPHAEL MALEQUE FELÍCIO	6,50
2º	LIGIA DA COSTA LAGE	5,57

1.5.2 - Seleção 80: Departamento de Administração - Processo nº 23071.010409/2017-52 - Nº Vagas: 01 (uma)

Classificação	Nome	Nota
1º	AMILTON QUINTELA SOARES JÚNIOR	8,27

1.5.3 - Seleção 81: Departamento de Ciências Contábeis - Processo nº 23071.010923/2017-98 - Nº Vagas: 01 (uma)

Classificação	Nome	Nota
1º	MARCELO FERRAZ SANTOS	6,84
2º	HUMBERTO MAGNO PEIXOTO GONCALVES	6,63
3º	LUCINEIA APARECIDA VIEIRA DE ANDRADE	6,49
4º	RANIDSON GLEYCK AMÂNCIO E SOUZA	6,39
5º	JOSIELE DE ABREU DIAS	5,82

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATA MERCÊS OLIVEIRA DE FARIA